



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016000000068
PREGÃO PRESENCIAL N.º37/2016

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Finanças, **ADALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º20254788 e do CPF n.º141.750.348-38.

b) Como **CONTRATADA**:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº69/2016 na cláusula sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000000068.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº69/2016 pelo período de 02 (dois) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

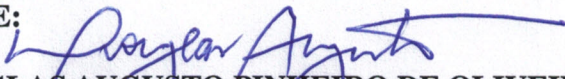
Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

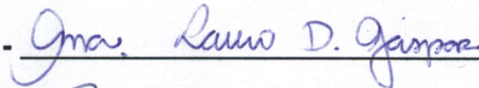


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADALBERTO DE LIMA
Secretário de Finanças

Pela CONTRATADA:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
MAURICIO LOPES

Testemunhas:

- 1 -  _____
- 2 -  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º000068/2016, firmado em 12/05/2017.